

## **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Período: **EXERCÍCIO 2018**

Relatório: **LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA**

Data da Publicação: **25 de Outubro de 2017**

Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sitios da internet [www.ibiapina.ce.gov.br](http://www.ibiapina.ce.gov.br) e [www.contabilidademunicipal.com.br](http://www.contabilidademunicipal.com.br), conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

**Ibiapina- CE, em 25 de Outubro de 2017**



**Antônio Leandro Gomes Linhares**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# LEI ORÇAMENTÁRIA

LEI Nº 670/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibiapina para o exercício financeiro de 2018.



**LEI Nº 670/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Estima a Receita e fixa a Despesa do município financeiro de 2018.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, do Estado do Ceará, Sr. **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 54.000.000,00 (Cinquenta e Quatro Milhões de Reais).

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 54.000.000,00 (Cinquenta e Quatro Milhões de Reais).





Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo e legislativo, autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo e legislativo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. Anulação de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos do Art. 43 do § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, Obedecido ao disposto no artigo 8º desse Projeto de Lei, até o limite do excesso arrecadado;
- III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente; nos termos do § 1º Inciso I da lei 4.320/64.
- IV. Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada;
- V. dotações consignadas à reserva de contingência;





Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art. 8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 5º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Art. 9º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 10º -. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2018.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 25 de outubro de 2017.

  
**ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**  
Prefeito Municipal de Ibiapina

**LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2017 – DEMONSTRATIVO DA  
RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS 03 EXECÍCIOS**

Arrecadação da receita orçamentária desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

<b>Exercício</b>	<b>Total Arrecadado (RS)</b>
2014	43.355,897,97
2015	43.181.664,63
2016	47.695.766,63

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

<b>Exercício</b>	<b>Percentual de aumento</b>
2014 para 2015	-0,40%
2015 para 2016	10,45%

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 25 de outubro de 2017.

  
**ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**  
Prefeito Municipal de Ibiapina



# LEI ORÇAMENTÁRIA

## ANEXOS

# QUADROS DE DETALHAMENTO DA RECEITA E DESPESA





**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				57.546.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.155.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.105.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer natureza		420.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		420.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	240.000,00		
		002	100.000,00		
		003	60.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	6.000,00		
		002	2.500,00		
		003	1.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios		695.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		95.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade - Predial e Territorial Urbana		70.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	18.000,00		
		002	7.500,00		
		003	4.500,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	001	18.000,00		
		002	7.500,00		
		003	4.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	6.000,00		
		002	2.500,00		
		003	1.500,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		25.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	15.000,00		
		002	6.250,00		
		003	3.750,00		

- continua -

*Antonio Leandro G. Linhares*  
 Prefeito Municipal

- continuação -

1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		600.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		600.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	360.000,00	
		002	150.000,00	
		003	90.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		50.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		40.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		40.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		40.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	40.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	001	10.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			240.000,00
2.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		240.000,00	
2.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		240.000,00	
2.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	012	240.000,00	710.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		420.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		420.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Renuneração de Depósitos Bancários		420.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Renuneração de Depósitos Bancários - Principal		420.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Renuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		320.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	013	90.000,00	
		014	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	009	80.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	024	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest. edu. - Principal	002	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	001	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Ren. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	001	100.000,00	

Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

DE:

- continua -



- continuação -

1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		300.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		300.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais -			
	Principal	001	300.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			50.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais - Principal	001	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			55.235.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades		32.251.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		32.251.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		23.008.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		23.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	001	16.100.000,00	
		002	3.450.000,00	
		003	3.450.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural		8.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural - Princ.	001	4.800,00	
		002	2.000,00	
		003	1.200,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.			
	Exploração de Rec. Naturais		260.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação			
	Esp.-Lei Nº 9.478/97		10.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação			
	Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	030	10.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP		250.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP - Principal	030	250.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo		5.670.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo		5.670.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo - Principal		5.670.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		3.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB			
	Fixo) - Principal	009	1.000.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável			
	(PAB Variável) - Principal		2.300.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	900.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde -			
	Principal	009	700.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	400.000,00	

- continua -

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	009	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		1.450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	009	1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	009	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	500.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS		646.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		646.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		646.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	024	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	024	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	024	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	024	30.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	024	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	024	156.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.505.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		700.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	700.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		5.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	010	5.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		350.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	010	350.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		400.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	010	400.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nacio Des Educação - FNDE - Princ.	010	50.000,00

- continua -

Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin IOM - Desoneração - Lc. Nº 87/96		12.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira IOM-Desoneração-Lc. Nº 87/96		12.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira IOM-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001	7.200,00
		002	3.000,00
		003	1.800,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		650.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	016	100.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	015	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	018	500.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		500.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		500.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		500.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	001	500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		5.984.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - m. Específica E/M		5.984.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.030.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do IOM		4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IOM - Principal	001	2.800.000,00
		002	500.000,00
		003	500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	700.000,00
		002	150.000,00
		003	150.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		10.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001	6.000,00
		002	2.500,00
		003	1.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		20.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	20.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		10.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ. Petro-Lei 7.990/89		10.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ. Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	030	10.000,00

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal



- continuação -

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		844.000,00	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados o/ SUS		100.000,00	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados o/ SUS - Principal	020	100.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		744.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		744.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	001	744.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		100.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		100.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	001	100.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		17.000.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		17.000.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		17.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		13.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FIC FUNDEB - Principal	023 024	8.730.000,00 4.290.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		4.000.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013 014	2.680.000,00 1.320.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			156.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas aplicadas Pelos Tribunais de Contas		20.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		20.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	001	20.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		136.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		136.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		136.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001	136.000,00	

- continua -

Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.860.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			50.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			50.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Senoventes			50.000,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Senoventes			50.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Senoventes - Principal			50.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	032		50.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				1.810.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			500.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			500.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			500.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde			300.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	01E		300.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação			200.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	015		200.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			1.310.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			1.310.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			1.310.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS			110.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	020		110.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação			200.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	019		200.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			1.000.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022		1.000.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-5.406.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FURDEB				-5.406.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-5.406.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-5.406.000,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-4.404.000,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica I/M			-4.404.000,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-4.401.600,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-4.400.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013		-2.640.000,00	
		014		-2.760.000,00	

Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.600,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-960,00
		014	-640,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.400,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013	-1.440,00
		014	-960,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-1.002.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		-1.002.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.002.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-800.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013	-480.000,00
		014	-320.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-200.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013	-120.000,00
	de	014	-80.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-2.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013	-1.200,00
		014	-800,00

do:

TOTAL DA RECEITA

54.000.000,00

Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal







NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito NATUREZA DA DESPESA  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0203 Segurança Pública e Cidadania - GIMSPC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				820.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			620.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		620.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	90.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	95.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	58.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					845.000,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Jurídica Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Procuradoria Jurídica Municipal

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				211.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>221.000,00</b>

  
**Antonio Leonardo G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

## **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Período: **EXERCÍCIO 2018**

Relatório: **LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA**

Data da Publicação: **25 de Outubro de 2017**

Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sites da internet [www.ibiapina.ce.gov.br](http://www.ibiapina.ce.gov.br) e [www.contabilidademunicipal.com.br](http://www.contabilidademunicipal.com.br), conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

**Ibiapina- CE, em 25 de Outubro de 2017**



**Antônio Leandro Gomes Linhares**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# LEI ORÇAMENTÁRIA

LEI Nº 670/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibiapina para o exercício financeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA



**LEI Nº 670/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Estima a Receita e fixa a Despesa do município financeiro de 2018.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, do Estado do Ceará, Sr. **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 54.000.000,00 (Cinquenta e Quatro Milhões de Reais).

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 54.000.000,00 (Cinquenta e Quatro Milhões de Reais).





Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo e legislativo, autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo e legislativo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. Anulação de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos do Art. 43 do § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, Obedecido ao disposto no artigo 8º desse Projeto de Lei, até o limite do excesso arrecadado;

III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente; nos termos do § 1º Inciso I da lei 4.320/64.

IV. Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada;

V. dotações consignadas à reserva de contingência;



Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.


Art. 8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 5º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Art. 9º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 10º -. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2018.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 25 de outubro de 2017.



**ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**

Prefeito Municipal de Ibiapina



**LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2017 – DEMONSTRATIVO DA  
RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS 03 EXERCÍCIOS**

Arrecadação da receita orçamentária desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

<b>Exercício</b>	<b>Total Arrecadado (RS)</b>
2014	43.355,897,97
2015	43.181.664,63
2016	47.695.766,63

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

<b>Exercício</b>	<b>Percentual de aumento</b>
2014 para 2015	-0,40%
2015 para 2016	10,45%

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 25 de outubro de 2017.

  
**ANTÔNIO LEANDRO GOMES LINHARES**  
Prefeito Municipal de Ibiapina



# LEI ORÇAMENTÁRIA

## ANEXOS

# QUADROS DE DETALHAMENTO DA RECEITA E DESPESA



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				57.546.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.155.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.105.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		410.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		410.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	240.000,00		
		002	100.000,00		
		003	60.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	6.000,00		
		002	2.500,00		
		003	1.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		695.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		95.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade - Predial e Territorial Urbana		70.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	18.000,00		
		002	7.500,00		
		003	4.500,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	18.000,00		
		002	7.500,00		
		003	4.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	6.000,00		
		002	2.500,00		
		003	1.500,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		25.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	15.000,00		
		002	6.250,00		
		003	3.750,00		

- continua -

Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal



- continuação -

1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		600.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		600.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	360.000,00	
		002	150.000,00	
		003	90.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		50.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		40.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		40.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		40.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	40.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	001	10.000,00	240.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		240.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		240.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	012	240.000,00	710.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		410.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		410.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		410.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		410.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		310.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	013	90.000,00	
		014	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	009	80.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	024	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	002	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	001	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não vinculados - Principal	001	100.000,00	

- continua -

Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

DEI

- continuação -

1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		300.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		300.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	001	300.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			50.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	001	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			55.235.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		32.251.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		32.251.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		23.008.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		23.008.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	16.100.000,00	
		002	3.450.000,00	
		003	3.450.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		8.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	4.800,00	
		002	2.000,00	
		003	1.200,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		260.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei N° 9.478/97		10.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei N° 9.478/97 - Princ.	030	10.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		250.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	250.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		5.670.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		5.670.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		5.670.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		3.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	009	1.000.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		2.300.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	900.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	009	700.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	400.000,00	

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	009	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		1.450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	009	1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	009	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	500.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS		646.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		646.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		646.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	024	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	024	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	024	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	024	30.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	024	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	024	156.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.505.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		700.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	700.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PODE		5.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PODE - Principal	010	5.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		350.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	010	350.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		400.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	010	400.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac-aj Des Educação - FNDE - Princ.	010	50.000,00

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin IOMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		12.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira IOMS-desoneração-Lc. Nº 87/96		12.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira IOMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001	7.200,00
		002	3.000,00
		003	1.800,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		650.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	016	100.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	015	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	018	500.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		500.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		500.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		500.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	001	500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		5.984.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - m. Específica E/M		5.984.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.030.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do IOMS		4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IOMS - Principal	001	2.800.000,00
		002	600.000,00
		003	600.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	700.000,00
		002	150.000,00
		003	150.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		10.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001	6.000,00
		002	2.500,00
		003	1.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		20.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	20.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		10.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		10.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	030	10.000,00

- continua -

Antonio Leonardo G. Linhares  
Prefeito Municipal



- continuação -

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		844.000,00	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		100.000,00	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	020	100.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		744.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		744.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	001	744.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		100.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		100.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	001	100.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		17.000.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		17.000.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		17.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		13.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FIC FUNDEB - Principal	013 014	8.710.000,00 4.290.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		4.000.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013 014	2.680.000,00 1.320.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			156.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		20.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		20.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	001	20.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		136.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		136.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		136.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001	136.000,00	

- continua -

Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continuação -					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.860.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			50.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	032	50.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.810.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		500.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		500.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		300.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	016	300.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		200.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	015	200.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.310.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.310.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		1.310.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		110.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	020	110.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação		200.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	019	200.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.000.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	1.000.000,00		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-5.406.000,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-5.406.000,00		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-5.406.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-4.404.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-4.404.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-4.401.600,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-4.400.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013 014	-2.640.000,00 -1.760.000,00		

Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.600,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-960,00
		014	-640,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin IOMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.400,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira IOMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira IOMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013	-1.440,00
		014	-960,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-1.002.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.002.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.002.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do IOMS		-800.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IOMS - Principal	013	-480.000,00
		014	-320.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-200.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal,	013	-120.000,00
	de	014	-80.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-2.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013	-1.200,00
		014	-800,00

dos

TOTAL DA RECEITA

54.000.000,00

Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
Câmara Municipal de Ibiapina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.800.800,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.430.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.430.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	330.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.800,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.500,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.300,00			
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	33.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	58.300,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	16.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	242.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	4.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			66.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	55.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	11.000,00			
		0.				
		0.				
TOTAL DA DESPESA					1.866.800,00	

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal





Governo Municipal de Ibiapina  
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				820.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			620.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		620.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	90.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	95.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	68.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					845.000,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
**Procuradoria Geral do Município**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Orçamento Fiscal - Anexo III**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇÃO.....: 03 Procuradoria Jurídica Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Procuradoria Jurídica Municipal

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				211.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>221.000,00</b>

  
**Antonio Leandra G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 04 Sec. Mun. de Administração e Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Administração e Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.417.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.275.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.275.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1001	30.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1001	70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de desp. de pessoal requis	1001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.142.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		55.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.087.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001	62.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001	27.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001	622.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001	600.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001	400.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			125.000,00	525.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001	400.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.942.000,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal



Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação - Fme

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.517.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			158.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		158.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	002	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	002	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.359.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	002	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.329.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	20.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	002	3.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento	002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	2.000,00		
		002	320.000,00		
		010	682.000,00		
		022	50.000,00		
3.3.90.31.00	Previdências cult.art.cient.desp.e outras	002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	002	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	002	315.000,00		
		010	26.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	002	933.000,00		
		010	602.000,00		
		022	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	002	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	30.000,00		

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

10.

10.

10.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.053.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.053.750,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	002		1.550.000,00	
		015		250.000,00	
		019		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	002		843.750,00	
		010		195.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	002		15.000,00	

TOTAL DA DESPESA

6.570.750,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 FUNDEB - Fun. Man. Desen. da Educ. Basic

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.184.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.340.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.340.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013	556.400,00		
		014	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	6.450.000,00		
		014	1.570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	1.205.000,00		
		014	367.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	013	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			844.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		844.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	18.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	014	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	510.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	014	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	65.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	014	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	175.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				659.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			639.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		639.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	500.000,00		
		019	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	014	9.600,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatada	014	20.000,00		
		01			
TOTAL DA DESPESA					11.844.000,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 09 Sec. de Infra. Serv. Púb. e Meio Ambient				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infra. Serv. Púb. e Meio Ambient					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.573.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	101.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.013.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. mediat. contr. ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.953.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	240.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	173.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.054.000,00		
		012	200.000,00		
		030	190.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	4.600.000,00		
		011	20.000,00		
		012	40.000,00		
		018	140.000,00		
		022	160.000,00		
		030	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	55.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras	00		30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	7.723.000,00

  
**Antonio Leandro C. Linhares**  
 Prefeito Municipal

10:

10:





NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.369.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			302.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		302.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	255.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.067.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	8	32.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.035.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	119.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	38.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	768.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.679.000,00	1.679.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.679.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.050.000,00		
		018	360.000,00		
		022	150.000,00		
		032	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	59.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.048.000,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Controladoria Geral do Município	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		205.000,00	205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	fu.		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>275.000,00</b>

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2008

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 16 Gabinete do Vice-Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Gabinete do Vice-Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESCORRIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	23.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	140.000,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00

  
Antonio Leandro C. Linhares  
Prefeito Municipal

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.612.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.880.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.880.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	287.000,00		
		009	1.522.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	1.580.250,00		
		009	2.319.000,00		
		022	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	530.000,00		
		009	352.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	003	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	5a		3.732.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		360.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	100.000,00		
		009	150.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	003	100.000,00		
		009	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		220.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	220.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.152.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	50.000,00		
		009	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	536.000,00		
		009	377.000,00		
		020	180.000,00		
		022	300.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	5.000,00		
		009	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	003	3.000,00		
		009	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	2.000,00		
		009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	126.000,00		
		009	192.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	003	5.000,00		
		009	5.000,00		

- continua -

  
Antonio Leandro G. Lima  
Prefeito Municipal

10.

10.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	205.000,00		
		009	553.000,00		
		016	100.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	003	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	5.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	003	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	180.000,00		
		009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.281.000,00	1.281.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.281.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	673.000,00		
		003	50.000,00		
		016	300.000,00		
		020	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	003	46.000,00		
		009	157.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	003	20.000,00		
		009	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 11.893.250,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
**FHIS - Fundo de Habitação e Interesse Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Orçamento Fiscal - Anexo III**  
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Habitação de Interesse

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	16		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001	10.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>32.000,00</b>

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal da Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCORRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.451.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			999.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		999.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	20.000,00		
		024	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	760.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	185.000,00		
		024	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	5.000,00		
		024	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.452.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.448.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	250.000,00		
		024	221.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuito	001	22.000,00		
		024	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	5.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	374.000,00		
		024	113.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	136.000,00		
		024	136.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	72.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			126.000,00	126.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	31.000,00		
		024	45.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.577.000,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina

FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic. Direito da Criança e do ADO

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			72.000,00	72.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	024	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	024	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	024	22.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	36		13.000,00	13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	024	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					85.000,00

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina

Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOR nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.000,00		10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital	8.		10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	30.000,00

  
 Antonia Leandra C. ...  
 0...



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Secretaria do Trabalho e da Assistência

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001	5.000,00		
		c			
TOTAL DA DESPESA					150.000,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0806 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					34.000,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.976.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		16.105.400,00	16.105.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.01.00	Aposentad, RPPS, reserva remun. e reform	001	30.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	133.000,00		
		002	10.000,00		
		013	556.400,00		
		014	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	3.970.000,00		
		002	100.000,00		
		011	8.450.000,00		
		014	1.570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	451.000,00		
		002	30.000,00		
		013	1.205.000,00		
		024	367.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	013	25.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	300.000,00		
		002	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	33.000,00		
		002	3.000,00		
		014	7.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	10.000,00		
		002	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	00	138.500,00	10.870.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	67.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	41.000,00		
		002	20.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	001	50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	00	10.682.300,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	35.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	91.000,00		
		002	20.000,00		
		014	18.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	2.000,00		
		002	3.000,00		
		004	5.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fundamento	002	2.000,00		

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	001	781.300,00		
		002	320.000,00		
		010	682.000,00		
		014	510.000,00		
		022	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	20.000,00		
		002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ disc. gratuita	001	14.000,00		
		002	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	17.000,00		
		002	6.000,00		
		014	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	25.500,00		
		002	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	548.500,00		
		002	315.000,00		
		010	25.000,00		
		014	65.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	23.000,00		
		002	1.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.093.000,00		
		002	933.000,00		
		010	602.000,00		
		012	200.000,00		
		014	175.000,00		
		022	120.000,00		
		000	190.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	620.000,00		
		002	100.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	300.000,00		
		002	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	520.500,00		
		002	30.000,00		
		014	55.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	11.604.550,00	11.604.550,00	
		002	6.226.200,00		
		011	1.650.000,00		
		012	20.000,00		
		014	40.000,00		
		014	500.000,00		
		015	250.000,00		
		018	500.000,00		
		019	500.000,00		
		019	200.000,00		
		022	330.000,00		
		030	80.000,00		
		032	50.000,00		
					12.054.550,00

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

10.

10.



- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	001	340.000,00		
	002	843.750,00		
	010	195.000,00		
	014	30.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	001	125.000,00		
	002	15.000,00		
	014	9.600,00		
4.5.00.00.00 Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00 Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	001	30.000,00		
4.6.00.00.00 Amortização da dívida			420.000,00	
4.6.90.00.00 Aplicações diretas		420.000,00		
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	001	400.000,00		
	014	20.000,00		
9.0.00.00.00 Reserva de contingência			200.000,00	200.000,00
9.9.00.00.00 Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00 Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00 Reserva de contingência	001	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 39.230.750,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.224.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.879.250,00	7.879.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	20.000,00		
		003	287.000,00		
		009	1.522.000,00		
		024	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	760.000,00		
		003	1.580.250,00		
		009	2.319.000,00		
		022	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	165.000,00		
		003	530.000,00		
		009	352.000,00		
		024	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
		003	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
		003	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	5.000,00		
		024	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.345.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		176.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
		003	100.000,00		
		009	150.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	2.000,00		
		003	100.000,00		
		009	10.000,00		
		024	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. mis		220.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	220.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.749.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.000,00		
		003	50.000,00		
		009	23.000,00		
		024	2.000,00		

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

10.

10.

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	001	260.000,00		
		003	536.000,00		
		009	177.000,00		
		020	180.000,00		
		022	300.000,00		
		024	242.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	32.000,00		
		003	5.000,00		
		009	60.000,00		
		024	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	9.000,00		
		003	3.000,00		
		009	9.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	4.000,00		
		003	2.000,00		
		009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	388.000,00		
		003	326.000,00		
		009	192.000,00		
		024	125.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	5.000,00		
		003	5.000,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	261.000,00		
		003	205.000,00		
		009	553.000,00		
		016	100.000,00		
		024	158.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	003	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
		003	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	003	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	72.000,00		
		003	180.000,00		
		009	6.000,00		
		024	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.545.000,00	1.545.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	00	1.545.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	823.000,00		
		003	50.000,00		
		016	300.000,00		
		020	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	56.000,00		
		003	46.000,00		
		009	137.000,00		
		024	58.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	003	20.000,00		
		009	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	14.769.250,00

  
**Antonio Leandro C. Linhares**  
 Prefeito Municipal

19

19

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.200.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		23.984.650,00	23.984.650,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	001	30.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	253.000,00		
		002	10.000,00		
		003	287.000,00		
		009	1.522.000,00		
		013	556.400,00		
		014	160.000,00		
		024	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	4.730.000,00		
		002	100.000,00		
		003	1.580.250,00		
		009	2.319.000,00		
		013	6.450.000,00		
		014	1.570.000,00		
		022	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	1.116.000,00		
		002	30.000,00		
		003	530.000,00		
		009	352.000,00		
		013	1.205.000,00		
		014	367.000,00		
		024	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	013	25.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	301.000,00		
		002	5.000,00		
		003	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	35.000,00		
		002	3.000,00		
		003	30.000,00		
		014	7.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	15.000,00		
		024	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	13.000,00		
		002	10.000,00		

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal



- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		514.500,00		16.215.800,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	69.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	10.000,00		
		003	100.000,00		
		009	150.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	43.000,00		
		002	20.000,00		
		003	100.000,00		
		009	10.000,00		
		024	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris		270.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	50.000,00		
		003	220.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.431.300,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	37.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	97.000,00		
		002	20.000,00		
		003	50.000,00		
		009	23.000,00		
		014	18.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	2.000,00		
		002	3.000,00		
		024	5.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento	002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.041.300,00		
		002	320.000,00		
		003	536.000,00		
		009	377.000,00		
		010	682.000,00		
		014	510.000,00		
		020	180.000,00		
		022	350.000,00		
		024	242.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	20.000,00		
		002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	46.000,00		
		002	10.000,00		
		003	5.000,00		
		009	60.000,00		
		024	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	26.000,00		
		002	6.000,00		
		003	3.000,00		
		009	9.000,00		
		014	4.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	29.500,00		
		002	50.000,00		
		003	2.000,00		
		009	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001	936.500,00
		1002	315.000,00
		1003	326.000,00
		1009	192.000,00
		1010	26.000,00
		1014	65.000,00
		1024	125.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001	28.000,00
		1002	3.000,00
		1003	5.000,00
		1009	5.000,00
		1014	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001	3.356.000,00
		1002	553.000,00
		1003	205.000,00
		1009	553.000,00
		1010	602.000,00
		1012	200.000,00
		1014	175.000,00
		1016	100.000,00
		1022	120.000,00
		1024	158.000,00
		1030	190.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1003	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1003	601.000,00
		1002	100.000,00
		1003	5.000,00
		1004	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001	1.000,00
		1003	10.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1003	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001	300.000,00
		1002	35.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores:	1001	592.500,00
		1002	30.000,00
		1003	180.000,00
		1009	6.000,00
		1014	55.000,00
		1024	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001	51.000,00

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.149.550,00	13.599.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.149.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	7.049.200,00		
		002	1.650.000,00		
		003	50.000,00		
		011	20.000,00		
		012	40.000,00		
		014	100.000,00		
		015	250.000,00		
		016	300.000,00		
		018	500.000,00		
		019	200.000,00		
		020	30.000,00		
		022	330.000,00		
		030	80.000,00		
		032	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	596.000,00		
		002	843.750,00		
		003	46.000,00		
		009	157.000,00		
		010	195.000,00		
		014	30.000,00		
		024	38.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	125.000,00		
		002	15.000,00		
		003	20.000,00		
		009	5.000,00		
		014	9.600,00		
				30.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		30.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001		420.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	400.000,00		
		014	20.000,00		200.000,00
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	200.000,00		
		00			
				TOTAL DA DESPESA	54.000.000,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal





Governo Municipal de Ibiapina  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 508 nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	748.000,00	748.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	748.000,00	748.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	748.000,00	748.000,00
04 122 0402 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		748.000,00	748.000,00
	Funcionamento do Gabinete do Prefeito			
TOTAL		0,00	748.000,00	748.000,00

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Segurança Pública e Cidadania - SIMSPC

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	346.000,00	346.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	346.000,00	346.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	346.000,00	346.000,00
04 122 0402 2.003	Funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania		142.000,00	142.000,00
	Funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania			
04 122 0402 2.004	Manutenção do Trânsito Municipalizado		204.000,00	204.000,00
	Manutenção do Trânsito Municipalizado			
06	Segurança Pública	0,00	499.000,00	499.000,00
06 181	Policiaemento	0,00	499.000,00	499.000,00
06 181 0402	Administração Geral	0,00	499.000,00	499.000,00
06 181 0402 2.005	Manutenção da Guarda Municipal		499.000,00	499.000,00
	Manutenção da Guarda Municipal			
TOTAL		0,00	845.000,00	845.000,00

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO..... : 16 Gabinete do Vice-Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1601 Gabinete do Vice-Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	140.000,00	140.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	140.000,00	140.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	140.000,00	140.000,00
04 122 0402 2.081	Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito.		140.000,00	140.000,00
TOTAL		0,00	140.000,00	140.000,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
 Procuradoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Jurídica Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Procuradoria Jurídica Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	221.000,00	221.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	221.000,00	221.000,00
04 092 0402	Administração Geral	0,00	221.000,00	221.000,00
04 092 0402 2.006	Manutenção da Procuradoria do Município		221.000,00	221.000,00
	Manutenção da Procuradoria do Município			
TOTAL		0,00	221.000,00	221.000,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ibiapina  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.286.000,00	2.286.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.286.000,00	2.286.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	2.286.000,00	2.286.000,00
04 122 0402 2.007	Manut. da Secretaria Adm. e Finanças		2.286.000,00	2.286.000,00
	Manut. da Secretaria Adm. e Finanças	0,00	6.000,00	6.000,00
15	Urbanismo	0,00	6.000,00	6.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
15 122 0402 2.008	Manutenção das Ações de Orçamento Urbano		6.000,00	6.000,00
	Gestão Política de Desenvolvimento e Ordenamento Urbano	0,00	50.000,00	50.000,00
26	Transporte -	0,00	50.000,00	50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	50.000,00	50.000,00
26 782 0402	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 782 0402 2.009	Gerenciamento da Superintendência de Transportes		50.000,00	50.000,00
	Gerenciamento da Superintendência de Transportes	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0402	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0402 2.010	Amortização da Dívida Fundada Interna		400.000,00	400.000,00
	Amortização da Dívida Fundada Interna	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28 846 0402	Administração Geral		600.000,00	600.000,00
28 846 0402 2.011	Contribuição para a Formação do PASEP		600.000,00	600.000,00
	Contribuição para a Formação do PASEP		600.000,00	600.000,00
28 846 0402 2.012	Pagamentos de Sentenças Judiciais Precatórios			
	Pagamentos de Sentenças Judiciais Precatórios			
TOTAL		0,00	3.942.000,00	3.942.000,00

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ibiapina  
 Secretaria de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação - Fme

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.905.750,00	3.665.000,00	6.570.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 1215	Ensino Básico	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 1215 2.013	Manutenção do Programa Merenda Escolar		300.000,00	300.000,00
12 306 1215 2.014	Manutenção do Programa Merenda Escolar			
12 306 1215 2.014	Manutenção do PNAE Através da Agricultura a Familiar		80.000,00	80.000,00
	Manutenção do PNAE através da Agricultura Familiar			
12 361	Ensino Fundamental	2.905.750,00	3.041.000,00	5.946.750,00
12 361 0402	Administração Geral	2.905.750,00	66.000,00	2.971.750,00
12 361 0402 1.002	Programa de Construção, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	1.312.000,00		1.312.000,00
	Programa de Construção, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares—			
12 361 0402 1.003	Programa de Construção Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	1.093.750,00		1.093.750,00
	Programa de Construção Ampliação e Reformas de Unidades Escolares			
12 361 0402 1.004	Reforma Adequação e Equip.do Predio P Funcionamento da Secretaria de Educação.	500.000,00		500.000,00
	Reforma Adequação e Equip.do Predio P Funcionamento da Secretaria de Educação.			
12 361 0402 2.015	Manutencao de Programas Educacionais		30.000,00	30.000,00
	Manutencao de Programas Educacionais			
12 361 0402 2.016	Manut. Conselhos Municipais-Educação		25.000,00	25.000,00
	Manut. Conselhos Municipais-Educação			
12 361 0402 2.017	Manut.Prog.Dinheiro Direto na Escola-PDDE		11.000,00	11.000,00
	Manut.Prog.Dinheiro Direto na Escola-PDDE			
12 361 1215	Ensino Básico	0,00	2.975.000,00	2.975.000,00
12 361 1215 2.018	Manutenção da Gestão da Secretaria Munic ipal de Educação		1.731.000,00	1.731.000,00
12 361 1215 2.019	Manutenção do Transporte escolar do Ensi no Basico		1.244.000,00	1.244.000,00
	Transporte Escolar-PNATE Ens Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	210.000,00	210.000,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Medio, regular o	0,00	210.000,00	210.000,00
12 362 1205 2.020	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Medio		210.000,00	210.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Medio			
12 367	Educação Especial	0,00	9.000,00	9.000,00
12 367 0402	Administração Geral	0,00	9.000,00	9.000,00
12 367 0402 2.021	Manutenção do Programa Brasil Alfabetiza do		9.000,00	9.000,00

- continua -

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

- continuação -

12 542	Prog. Brasil Alfabetizado	0,00	25.000,00	25.000,00
12 542	Controle Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
12 542 1215	Ensino Básico			
12 542 1215 2.022	Manutenção das Atividades de Formação Co ntinuada de Servidores		25.000,00	25.000,00
	Manutenção das Atividades de Formação Continuada de Servidores			

du

TOTAL | 2.905.750,00 | 3.665.000,00 | 6.570.750,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal





Governo Municipal de Ibiapina  
 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 09 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	95.000,00	95.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	95.000,00	95.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	95.000,00	95.000,00
04 122 0402 2.062	Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil		95.000,00	95.000,00
15	Urbanismo	2.700.000,00	2.548.000,00	5.248.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.486.000,00	1.486.000,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	1.486.000,00	1.486.000,00
15 122 0402 2.063	Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Serv. Públicos e Meio Ambiente		1.486.000,00	1.486.000,00
15 244	Assistência Comunitária	300.000,00	0,00	300.000,00
15 244 0402	Administração Geral	300.000,00	0,00	300.000,00
15 244 0402 1.009	Const. Reforma e Apl. de Cemiterios Const. Reforma e Apl. de cemiterios	300.000,00		300.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.400.000,00	15.000,00	2.415.000,00
15 451 0402	Administração Geral	1.700.000,00	15.000,00	1.715.000,00
15 451 0402 1.010	Const. Recup. Pavimentacao em Pedra Tosca	310.000,00		310.000,00
15 451 0402 1.011	Const. Recup. Pavimentacao em Pedra Tosca Const., Apl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins	550.000,00		550.000,00
15 451 0402 1.012	Const., Apl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins	200.000,00		200.000,00
15 451 0402 1.013	Const., Apl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins	640.000,00		640.000,00
15 451 0402 2.064	Const. Recup. Pavimentacao Asfáltica Const. Recup. Pavimentacao Asfáltica		15.000,00	15.000,00
15 451 1501	Manut. Praças, Parques, Jardins e Lograd. Planejamento e Estruturação Urbana	700.000,00	0,00	700.000,00
15 451 1501 1.014	Manut. Praças, Parques, Jardins e Lograd. Urbanização e Mobilidade urbana em Bairros da Cidade	500.000,00		500.000,00
15 451 1501 1.015	Urbanização e Mobilidade urbana em Bairros da Cidade Construção de Academias em Praças e Logradouros Públicos	200.000,00		200.000,00
15 452	Construção de Academias em Praças e Logradouros Públicos	0,00	1.047.000,00	1.047.000,00
15 452 0402	Serviços Urbanos	0,00	1.047.000,00	1.047.000,00
15 452 0402 2.065	Administração Geral		725.000,00	725.000,00
15 452 0402 2.066	Manut. Servs. Gerais Limpeza Pub. e Col. Lixo		322.000,00	322.000,00
	Manut. Servs. Gerais Limpeza Pub. e Col. Lixo			
	Manut. Servs. de Iluminacao Publica			
	Manut. Servs. de Iluminacao Publica			

- continua -

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

- continuação -

17	Saneamento	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
17 452	Serviços Urbanos	200.000,00	0,00	200.000,00
17 452 0402	Administração Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 452 0402 1.016	Construção de Aterro Sanitário	200.000,00		200.000,00
	Construção de Aterro Sanitário			
17 511	Saneamento Básico Rural	900.000,00	0,00	900.000,00
17 511 0402	Administração Geral	900.000,00	0,00	900.000,00
17 511 0402 1.017	Const.Ampl.Melhoria Rede Abast.Dagua	900.000,00		900.000,00
	Const.Ampl.Melhoria Rede Abast.Dagua			
17 512	Saneamento Básico Urbano	210.000,00	0,00	210.000,00
17 512 0402	Administração Geral	210.000,00	0,00	210.000,00
17 512 0402 1.018	Const.Ampl.Melhoria Sist.Saneamento Basico	210.000,00		210.000,00
	Const.Ampl.Melhoria Sist.Saneamento Basico			
20	Agricultura	110.000,00	0,00	110.000,00
20 605	Abastecimento	110.000,00	0,00	110.000,00
20 605 0402	Administração Geral	110.000,00	0,00	110.000,00
20 605 0402 1.019	Const.Ref.e Amplacão de Mercados, Feiras e Matadouros	110.000,00		110.000,00
	Const.Ref.e Amplacão de Mercados, Feiras e Matadouros			
25	Energia	110.000,00	0,00	110.000,00
25 752	Energia Elétrica	110.000,00	0,00	110.000,00
25 752 0402	Administração Geral	110.000,00	0,00	110.000,00
25 752 0402 1.020	Const. Ampl. Melh. Rede Energia	110.000,00		110.000,00
	Const. Ampl. Melh. Rede Energia			
26	Transporte	560.000,00	70.000,00	630.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	560.000,00	70.000,00	630.000,00
26 782 0402	Administração Geral	560.000,00	70.000,00	630.000,00
26 782 0402 1.021	Construção da Rodoviária Municipal	410.000,00		410.000,00
	Construção da Rodoviária Municipal			
26 782 0402 1.022	Const.Ampl.Ref.Ponte,Bueiro e Passagem Molhada	150.000,00		150.000,00
	Const.Ampl.Ref.Ponte,Bueiro e Passagem Molhada			
26 782 0402 2.067	Manutenção de Estrada Vicinal Municipal		70.000,00	70.000,00
	Manutenção de Estrada Vicinal Municipal			
27	Desporto e Lazer	220.000,00	0,00	220.000,00
27 813	Lazer	220.000,00	0,00	220.000,00
27 813 0402	Administração Geral	220.000,00	0,00	220.000,00
27 813 0402 1.023	Const.Ampl.Ref.Polo de Lazer e Balneario	220.000,00		220.000,00
	Const.Ampl.Ref.Polo de Lazer e Balneario			
a				
TOTAL		5.010.000,00	2.713.000,00	7.723.000,00

  
**Antonio Leandro C. Barbosa**  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
 Secretaria de Agricultura, Defesa Civil e M. Ambie  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Agricultura e Desen. Rural  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Agricultura e Desen. Rural

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	791.200,00	984.000,00	1.775.200,00
20 544	Recursos Hídricos	521.200,00	0,00	521.200,00
20 544 0402	Administração Geral	521.200,00	0,00	521.200,00
20 544 0402 1.024	Const.Reforma e Apl.Acudes e Barragens	521.200,00		521.200,00
	Const.Reforma e Apl.Acudes e Barragens			
20 605	Abastecimento	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0402	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0402 2.068	Manutenção e Funcionamento dos Mercados, Feiras e Matadouros		25.000,00	25.000,00
	Manutenção e Funcionamento dos Mercados, Feiras e Matadouros			
20 606	Extensão Rural	270.000,00	794.000,00	1.064.000,00
20 606 0402	Administração Geral	270.000,00	0,00	270.000,00
20 606 0402 1.025	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas	270.000,00		270.000,00
	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas			
20 606 1801	Proteção e preservação ambiental	0,00	767.000,00	767.000,00
20 606 1801 2.069	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		767.000,00	767.000,00
	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural			
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	27.000,00	27.000,00
20 606 2009 2.070	Manut.das Ativs.de Apoio a Agropecuario e Agricultura Familiar		27.000,00	27.000,00
	Manut.das Ativs.de Apoio a Agropecuario e Agricultura Familiar			
20 607	Irrigação	0,00	15.000,00	15.000,00
20 607 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	15.000,00	15.000,00
20 607 2003 2.071	Apoio ao Pequeno Agricultor		15.000,00	15.000,00
	Apoio ao Pequeno Agricultor			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	150.000,00	150.000,00
20 609 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	150.000,00	150.000,00
20 609 2003 2.072	Manutenção da Patrulha Mecanizada da Agricultura		150.000,00	150.000,00
	Manutenção da Patrulha Mecanizada da Agricultura			
*tr				
TOTAL		791.200,00	984.000,00	1.775.200,00

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ibiapina  
 Sec. Mun. Cultura, Esporte, Turismo, Com. e Indúst  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 6, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	150.000,00	1.367.000,00	1.517.000,00
13 392	Difusão Cultural	150.000,00	1.367.000,00	1.517.000,00
13 392 0402	Administração Geral	0,00	33.000,00	33.000,00
13 392 0402 2.073	Manut. do Núcleo de Fortalecimento e Expansão de Bibliotecas Municipais		33.000,00	33.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	150.000,00	1.334.000,00	1.484.000,00
13 392 1303 1.026	Construção Ampliação Reforma e Equip. das Unidades Culturais	150.000,00		150.000,00
13 392 1303 2.074	Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte, Turismo e Desen. Econômico		687.000,00	687.000,00
13 392 1303 2.075	Manutenção das Ações dos Eventos de Difusão Cultural		533.000,00	533.000,00
13 392 1303 2.076	Manutenção das Atividades de Projetos, Ações Culturais e Lazer		114.000,00	114.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	29.000,00	29.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	18.000,00	18.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comércio	0,00	18.000,00	18.000,00
23 691 2301 2.077	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico		18.000,00	18.000,00
23 695	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23 695 2302	Promoção e desenvolvimento do Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23 695 2302 2.078	Manutenção das Ações do Turismo		11.000,00	11.000,00
27	Desporto e Lazer	1.460.000,00	42.000,00	1.502.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.460.000,00	42.000,00	1.502.000,00
27 812 0402	Administração Geral	750.000,00	0,00	750.000,00
27 812 0402 1.027	Impl. de Infra-Estrutura em Pontos Turísticos do Município	450.000,00		450.000,00
27 812 0402 1.028	Construção, Ampliação e reforma de Quadras Poliesportivas	300.000,00		300.000,00

- continua -

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

- continuação -

	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas			
27 812 2702	Desenvolvimento do Gesporto	200.000,00	42.000,00	242.000,00
27 812 2702 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Esportivo, Ginásio e Campo de Futebol	200.000,00		200.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Esportivo, Ginásio e Campo de Futebol e Society		42.000,00	42.000,00
27 812 2702 1.079	Manutenção das Ações de Práticas Esportivas			
	Manutenção das Ações de Práticas Esportivas	510.000,00	0,00	510.000,00
27 812 2703	Lazer	510.000,00		510.000,00
27 812 2703 1.030	Construção de Centro de Lazer e Mirante			
	Construção de Centro de Lazer e Mirante			

751

TOTAL	1.610.000,00	1.438.000,00	3.048.000,00
-------	--------------	--------------	--------------

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
 Controladoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	275.000,00	275.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	275.000,00	275.000,00
04 124 0402	Administração Geral	0,00	275.000,00	275.000,00
04 124 0402 2.080	Funcionamento da Controladoria Geral do Município Funcionamento da Controladoria Geral do Município		275.000,00	275.000,00
TOTAL		0,00	275.000,00	275.000,00

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
 Secretaria de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.003.000,00	10.890.250,00	11.893.250,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.752.250,00	2.752.250,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	2.752.250,00	2.752.250,00
10 122 0402 2.026	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Pro		2.735.250,00	2.735.250,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Pro			
10 122 0402 2.027	Manut.do Conselho Municipal de Saúde		17.000,00	17.000,00
	Manut.do Conselho Municipal de Saúde			
10 301	Atenção Básica	330.000,00	3.684.000,00	4.014.000,00
10 301 0402	Administração Geral	330.000,00	1.262.000,00	1.592.000,00
10 301 0402 1.006	Const.Ampl.Ref.de Unidades Básicas de Saúde	330.000,00		330.000,00
	Const.Ampl.Ref.de unidades Básicas de Saúde			
10 301 0402 2.028	Manutencao das Atividades do PACS		576.000,00	576.000,00
	Manutencao das Atividades do PACS			
10 301 0402 2.029	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - Caf		91.000,00	91.000,00
	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - Caf			
10 301 0402 2.030	Manutenção do Centro Integrado a Saúde		80.000,00	80.000,00
	Manutenção do Centro Integrado a Saúde			
10 301 0402 2.031	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal		515.000,00	515.000,00
	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal			
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.422.000,00	2.422.000,00
10 301 1001 2.032	Manutencao das Ações de Atenção BÁSICA/ESF/NASF		2.422.000,00	2.422.000,00
	Manutenção das Ações de Atenção BÁSICA/ESF/NASF			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	673.000,00	3.818.000,00	4.491.000,00
10 302 0402	Administração Geral	673.000,00	3.818.000,00	4.491.000,00
10 302 0402 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Hospital	673.000,00		673.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Hospital			
10 302 0402 2.033	Funcionamento do CAPS		499.000,00	499.000,00
	Funcionamento do CAPS			
10 302 0402 2.034	Participação em Consorcios Públicos da Saúde		220.000,00	220.000,00
	Participação em Consorcios Públicos da Saúde			
10 302 0402 2.035	Manut.do Hospital Municipal		2.915.000,00	2.915.000,00
	Manut.do Hospital Municipal			
10 302 0402 2.036	Manutenção do CAPS - Ad		22.000,00	22.000,00
	Manutenção do CAPS - Ad			
10 302 0402 2.037	Manutenção da Sala de Estabilização		162.000,00	162.000,00
	Manutenção da Sala de Estabilização			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	636.000,00	636.000,00
10 304 0402	Administração Geral	0,00	636.000,00	636.000,00
10 304 0402 2.038	Manutencao da Vigilância Sanitaria e Epidemiologica em Saúde		636.000,00	636.000,00

- continua -

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal



- continuação -

Manutenção da Vigilância Sanitária e  
Epidemiológica em Saúde

101

TOTAL	1.003.000,00	10.890.250,00	11.893.250,00
-------	--------------	---------------	---------------

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ibiapina  
 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50F nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ORÇÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal da Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.577.000,00	2.577.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
08 122 0402 2.039	Manutenção de Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social		24.000,00	24.000,00
	Manutenção de Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social			
08 122 0402 2.040	Manut. da Sec. de Trabalho e Assistência Social		1.272.000,00	1.272.000,00
	Manut. da Sec. de Trabalho e Assistência Social			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	90.000,00	90.000,00
08 242 0402	Administração Geral	0,00	90.000,00	90.000,00
08 242 0402 2.041	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho		90.000,00	90.000,00
	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	387.000,00	387.000,00
08 243 0402	Administração Geral	0,00	387.000,00	387.000,00
08 243 0402 2.042	Ações Voltadas para Formação Continuada e Educação Permanente		5.000,00	5.000,00
	Ações Voltadas para Formação Continuada e Educação Permanente			
08 243 0402 2.043	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		167.000,00	167.000,00
	Funcionamento do Conselho Tutelar			
08 243 0402 2.044	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - BIPSEAC		185.000,00	185.000,00
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - BIPSEAC			
08 243 0402 2.045	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		30.000,00	30.000,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	804.000,00	804.000,00
08 244 0402	Administração Geral	0,00	804.000,00	804.000,00
08 244 0402 2.046	Proteção Social Básica - BIPSB		474.000,00	474.000,00
	Proteção Social Básica - BIPSB			
08 244 0402 2.047	Gestão do Programa Bolsa Família - Igd Pof		135.000,00	135.000,00
	Gestão do Programa Bolsa Família - Igd			
08 244 0402 2.048	Proteção Social Especial de Média Complexidade - BIPSEMC		112.000,00	112.000,00
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - BIPSEMC			
08 244 0402 2.049	Manutenção do Sistema de Atendimento Socioeducativo		5.000,00	5.000,00
	Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas			

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

08 244 0402 2.050	Aprimoramento da Gestão Igd - Suas	12.000,00	12.000,00
	Aprimoramento da Gestão Igd - Suas		
08 244 0402 2.051	Gestão dos Benefícios Eventuais - Be	20.000,00	20.000,00
	Gestão dos Benefícios Eventuais		
08 244 0402 2.052	Manutenção de Ações de	13.000,00	13.000,00
	Profissionalização, Inclusão Produtiva e		
	Manutenção de Ações de Geração de Emprego e		
	Renda - Inclusão Produtiva		
08 244 0402 2.053	Implantação e Manutenção do Programa BPC na Escola	13.000,00	13.000,00
	Implantação e Manutenção do Programa BPC na		
	Escola		
08 244 0402 2.054	Programas e Projetos da Assistência Social	20.000,00	20.000,00
	Programas e Projetos da Assistência Social		

TOTAL

0,00

2.577.000,00

2.577.000,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal





Governo Municipal de Ibiapina  
 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic. Direito da Criança e do Ado

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	85.000,00	85.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	85.000,00	85.000,00
08 243 0402	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
08 243 0402 2.055	Manutenção de Ações Destinadas à Criança e ao Adolescente		65.000,00	65.000,00
	Manutenção de Ações Destinadas à Criança e ao Adolescente			
08 243 0402 2.056	Fortalecimento de Projetos Destinados Criança e ao Adolescente		8.000,00	8.000,00
	Manut. de Projetos Destinados à Criança e ao Adolescente			
08 243 0402 2.057	Manutenção de Projetos para o Fortalecimento das Entidades		12.000,00	12.000,00
	Manutenção de Projetos para o Fortalecimento das Entidades			
TOTAL		0,00	85.000,00	85.000,00

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOE nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0806 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	34.000,00	34.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	34.000,00	34.000,00
08 241 0402	Administração Geral	0,00	34.000,00	34.000,00
08 241 0402 2.061	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		34.000,00	34.000,00
	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
	-			
	-			
	97			
TOTAL		0,00	34.000,00	34.000,00

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122 0402 2.059	Manutenção das Atividades do Fndm Manutenção das Atividades de Políticas para as Mulheres		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	30.000,00	30.000,00

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	55.000,00	1.811.800,00	1.866.800,00
01 031	Ação Legislativa	55.000,00	1.811.800,00	1.866.800,00
01 031 0402	Administração Geral	55.000,00	1.811.800,00	1.866.800,00
04	Administração	0,00	4.111.000,00	4.111.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	221.000,00	221.000,00
04 092 0402	Administração Geral	0,00	221.000,00	221.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.615.000,00	3.615.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	3.615.000,00	3.615.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	275.000,00	275.000,00
04 124 0402	Administração Geral	0,00	275.000,00	275.000,00
06	Segurança Pública	0,00	499.000,00	499.000,00
06 181	Policianento	0,00	499.000,00	499.000,00
06 181 0402	Administração Geral	0,00	499.000,00	499.000,00
12	Educação	3.505.750,00	14.909.000,00	18.414.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 1215	Ensino Básico	0,00	380.000,00	380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.905.750,00	12.871.000,00	15.776.750,00
12 361 0402	Administração Geral	2.905.750,00	9.694.000,00	12.599.750,00
12 361 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	202.000,00	202.000,00
12 361 1215	Ensino Básico	0,00	2.975.000,00	2.975.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	210.000,00	210.000,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular o polival	0,00	210.000,00	210.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.414.000,00	1.414.000,00
12 365 0402	Administração Geral	0,00	1.414.000,00	1.414.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	9.000,00	9.000,00
12 367 0402	Administração Geral	0,00	9.000,00	9.000,00
12 368	Educação Básica	600.000,00	0,00	600.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	600.000,00	0,00	600.000,00
12 542	Controle Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
12 542 1215	Ensino Básico	0,00	25.000,00	25.000,00
13	Cultura	150.000,00	1.367.000,00	1.517.000,00
13 392	Difusão Cultural	150.000,00	1.367.000,00	1.517.000,00
13 392 0402	Administração Geral	0,00	33.000,00	33.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	150.000,00	1.334.000,00	1.484.000,00
15	Urbanismo	2.700.000,00	2.554.000,00	5.254.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.492.000,00	1.492.000,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	1.492.000,00	1.492.000,00
15 244	Assistência Comunitária	300.000,00	0,00	300.000,00
15 244 0402	Administração Geral	300.000,00	0,00	300.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.400.000,00	15.000,00	2.415.000,00
15 451 0402	Administração Geral	1.700.000,00	15.000,00	1.715.000,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	700.000,00	0,00	700.000,00

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal



- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.047.000,00	1.047.000,00
15 452 0402	Administração Geral	0,00	1.047.000,00	1.047.000,00
16	Habitação	0,00	32.000,00	32.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	32.000,00	32.000,00
16 482 0402	Administração Geral	0,00	32.000,00	32.000,00
17	Saneamento	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
17 452	Serviços Urbanos	200.000,00	0,00	200.000,00
17 452 0402	Administração Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	900.000,00	0,00	900.000,00
17 511 0402	Administração Geral	900.000,00	0,00	900.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	210.000,00	0,00	210.000,00
17 512 0402	Administração Geral	210.000,00	0,00	210.000,00
20	Agricultura	901.200,00	984.000,00	1.885.200,00
20 544	Recursos Hídricos	521.200,00	0,00	521.200,00
20 544 0402	Administração Geral	521.200,00	0,00	521.200,00
20 605	Abastecimento	110.000,00	25.000,00	135.000,00
20 605 0402	Administração Geral	110.000,00	25.000,00	135.000,00
20 606	Extensão Rural	270.000,00	794.000,00	1.064.000,00
20 606 0402	Administração Geral	270.000,00	0,00	270.000,00
20 606 1801	Proteção e preservação ambiental	0,00	767.000,00	767.000,00
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	27.000,00	27.000,00
20 607	Irrigação	0,00	15.000,00	15.000,00
20 607 2003	Apoio ao pequeno produtor Agrícola	0,00	15.000,00	15.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	150.000,00	150.000,00
20 609 2003	Apoio ao pequeno produtor Agrícola	0,00	150.000,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	29.000,00	29.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	18.000,00	18.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comércio	0,00	18.000,00	18.000,00
23 695	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23 695 2302	Promoção e desenvolvimento do Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
25	Energia	110.000,00	0,00	110.000,00
25 752	Energia Elétrica	110.000,00	0,00	110.000,00
25 752 0402	Administração Geral	110.000,00	0,00	110.000,00
26	Transporte	560.000,00	120.000,00	680.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	560.000,00	120.000,00	680.000,00
26 782 0402	Administração Geral	560.000,00	120.000,00	680.000,00
27	Desporto e Lazer	1.680.000,00	42.000,00	1.722.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.460.000,00	42.000,00	1.502.000,00
27 812 0402	Administração Geral	750.000,00	0,00	750.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	250.000,00	42.000,00	292.000,00
27 812 2703	Lazer	510.000,00	0,00	510.000,00
27 813	Lazer	220.000,00	0,00	220.000,00
27 813 0402	Administração Geral	220.000,00	0,00	220.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0402	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28 846 0402	Administração Geral	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0402	Administração Geral	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL		10.971.950,00	28.058.800,00	39.230.750,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	2.776.000,00	2.876.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.326.000,00	1.326.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	1.326.000,00	1.326.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	34.000,00	34.000,00
08 241 0402	Administração Geral	0,00	34.000,00	34.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	90.000,00	90.000,00
08 242 0402	Administração Geral	0,00	90.000,00	90.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	522.000,00	522.000,00
08 243 0402	Administração Geral	0,00	472.000,00	472.000,00
08 243 0803	Amparo Assistencial à criança e ao adolescente	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	804.000,00	904.000,00
08 244 0402	Administração Geral	100.000,00	804.000,00	904.000,00
10	Saúde	1.003.000,00	10.890.250,00	11.893.250,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.752.250,00	2.752.250,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	2.752.250,00	2.752.250,00
10 301	Atenção Básica	330.000,00	3.684.000,00	4.014.000,00
10 301 0402	Administração Geral	330.000,00	1.262.000,00	1.592.000,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.422.000,00	2.422.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	673.000,00	3.818.000,00	4.491.000,00
10 302 0402	Administração Geral	673.000,00	3.818.000,00	4.491.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	636.000,00	636.000,00
10 304 0402	Administração Geral	0,00	636.000,00	636.000,00
TOTAL		1.103.000,00	13.666.250,00	14.769.250,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.866.800,00	1.866.800,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.866.800,00	1.866.800,00
01 031 0402	Administração Geral	0,00	1.866.800,00	1.866.800,00
04	Administração	0,00	4.111.000,00	4.111.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	221.000,00	221.000,00
04 092 0402	Administração Geral	0,00	221.000,00	221.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.615.000,00	3.615.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	3.615.000,00	3.615.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	275.000,00	275.000,00
04 124 0402	Administração Geral	0,00	275.000,00	275.000,00
06	Segurança Pública	0,00	499.000,00	499.000,00
06 181	Policiaamento	0,00	499.000,00	499.000,00
06 181 0402	Administração Geral	0,00	499.000,00	499.000,00
12	Educação	18.412.750,00	2.000,00	18.414.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição	380.000,00	0,00	380.000,00
12 306 1215	Ensino Básico	380.000,00	0,00	380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	15.774.750,00	2.000,00	15.776.750,00
12 361 0402	Administração Geral	12.587.750,00	2.000,00	12.589.750,00
12 361 1212	Educação de Jovens e Adultos	202.000,00	0,00	202.000,00
12 361 1215	Ensino Básico	2.975.000,00	0,00	2.975.000,00
12 362	Ensino Médio	210.000,00	0,00	210.000,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular o colégio	210.000,00	0,00	210.000,00
12 365	Educação Infantil	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00
12 365 0402	Administração Geral	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00
12 367	Educação Especial	9.000,00	0,00	9.000,00
12 367 0402	Administração Geral	9.000,00	0,00	9.000,00
12 368	Educação Básica	600.000,00	0,00	600.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	600.000,00	0,00	600.000,00
12 542	Controle Ambiental	25.000,00	0,00	25.000,00
12 542 1215	Ensino Básico	25.000,00	0,00	25.000,00
13	Cultura	0,00	1.517.000,00	1.517.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.517.000,00	1.517.000,00
13 392 0402	Administração Geral	0,00	33.000,00	33.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	1.484.000,00	1.484.000,00
15	Urbanismo	640.000,00	4.614.000,00	5.254.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.492.000,00	1.492.000,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	1.492.000,00	1.492.000,00
15 244	Assistência Comunitária	0,00	300.000,00	300.000,00
15 244 0402	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	250.000,00	2.165.000,00	2.415.000,00
15 451 0402	Administração Geral	250.000,00	1.465.000,00	1.715.000,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	0,00	700.000,00	700.000,00

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal



- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	390.000,00	657.000,00	1.047.000,00
15 452 0402	Administração Geral	390.000,00	657.000,00	1.047.000,00
16	Habitação	0,00	32.000,00	32.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	32.000,00	32.000,00
16 482 0402	Administração Geral	0,00	32.000,00	32.000,00
17	Saneamento	130.000,00	1.180.000,00	1.110.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	200.000,00	200.000,00
17 452 0402	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	120.000,00	780.000,00	900.000,00
17 511 0402	Administração Geral	120.000,00	780.000,00	900.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	200.000,00	210.000,00
17 512 0402	Administração Geral	10.000,00	200.000,00	210.000,00
20	Agricultura	10.000,00	1.875.200,00	1.885.200,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	521.200,00	521.200,00
20 544 0402	Administração Geral	0,00	521.200,00	521.200,00
20 605	Abastecimento	10.000,00	125.000,00	135.000,00
20 605 0402	Administração Geral	10.000,00	125.000,00	135.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	1.064.000,00	1.064.000,00
20 606 0402	Administração Geral	0,00	270.000,00	270.000,00
20 606 1801	Proteção e preservação ambiental	0,00	767.000,00	767.000,00
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	27.000,00	27.000,00
20 607	Irrigação	0,00	15.000,00	15.000,00
20 607 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	15.000,00	15.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	150.000,00	150.000,00
20 609 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	150.000,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	29.000,00	29.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	18.000,00	18.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comércio	0,00	18.000,00	18.000,00
23 695	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23 695 2302	Promoção e desenvolvimento do Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
25	Energia	40.000,00	70.000,00	110.000,00
25 752	Energia Elétrica	40.000,00	70.000,00	110.000,00
25 752 0402	Administração Geral	40.000,00	70.000,00	110.000,00
26	Transporte	10.000,00	670.000,00	680.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	670.000,00	680.000,00
26 782 0402	Administração Geral	10.000,00	670.000,00	680.000,00
27	Desporto e Lazer	180.000,00	1.142.000,00	1.722.000,00
27 812	Desporto Comunitário	160.000,00	942.000,00	1.502.000,00
27 812 0402	Administração Geral	300.000,00	450.000,00	750.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	200.000,00	42.000,00	242.000,00
27 812 2703	Lazer	60.000,00	450.000,00	510.000,00
27 813	Lazer	20.000,00	200.000,00	220.000,00
27 813 0402	Administração Geral	20.000,00	200.000,00	220.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0402	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
28 846	Doutros Encargos Especiais	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28 846 0402	Administração Geral	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0402	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		19.622.750,00	19.408.000,00	39.230.750,00

  
**Antonio Leonardo G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	666.000,00	2.210.000,00	2.876.000,00
08 122	Administração Geral	70.000,00	1.256.000,00	1.326.000,00
08 122 0402	Administração Geral	70.000,00	1.256.000,00	1.326.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	34.000,00	34.000,00
08 241 0402	Administração Geral	0,00	34.000,00	34.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	90.000,00	0,00	90.000,00
08 242 0402	Administração Geral	90.000,00	0,00	90.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	305.000,00	217.000,00	522.000,00
08 243 0402	Administração Geral	305.000,00	167.000,00	472.000,00
08 243 0803	Amparo Assistencial à criança e ao adolescente	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244	Assistência Comunitária	201.000,00	703.000,00	904.000,00
08 244 0402	Administração Geral	201.000,00	703.000,00	904.000,00
10	Saúde	11.220.250,00	673.000,00	11.893.250,00
10 122	Administração Geral	2.752.250,00	0,00	2.752.250,00
10 122 0402	Administração Geral	2.752.250,00	0,00	2.752.250,00
10 301	Atenção Básica	3.814.000,00	200.000,00	4.014.000,00
10 301 0402	Administração Geral	1.592.000,00	200.000,00	1.792.000,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	2.422.000,00	0,00	2.422.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.018.000,00	473.000,00	4.491.000,00
10 302 0402	Administração Geral	4.018.000,00	473.000,00	4.491.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	636.000,00	0,00	636.000,00
10 304 0402	Administração Geral	636.000,00	0,00	636.000,00
TOTAL		11.886.250,00	2.883.000,00	14.769.250,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ibiapina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal	1.866.800,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.866.800,00	0,00	0,00

  
Antonio Leandro G. Lima  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camera Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.094.000,00	0,00	499.000,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	221.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	2.286.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	95.000,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	275.000,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	140.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
		28.		
		41.		
TOTAL		4.111.000,00	0,00	499.000,00



Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiaguina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	2.876.000,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
		0,		
TOTAL		0,00	2.876.000,00	0,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	18.414.750,00
07	Secretaria Municipal de Saude	11.893.250,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
		85.		
	TOTAL	11.893.250,00	0,00	18.414.750,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ibiapina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	0,00	0,00	6.000,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	0,00	5.248.000,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	1.517.000,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.517.000,00	0,00	5.254.000,00

  
Antonio Leandro G. Limhares  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	32.000,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	1.310.000,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00
		8,		
TOTAL		32.000,00	1.310.000,00	0,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	110.000,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	1.775.200,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.885.200,00	0,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/95)  
Em R\$ 1,00.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	29.000,00	0,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	29.000,00	0,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	0,00	50.000,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	110.000,00	630.000,00	220.000,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	1.502.000,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		110.000,00	680.000,00	1.722.000,00

  
Anilton Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ibiapina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	1.866.800,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.593.000,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	221.000,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	1.600.000,00	0,00	3.942.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	18.414.750,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	11.893.250,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	2.908.000,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	0,00	7.723.000,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	1.775.200,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	3.048.000,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	275.000,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	140.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		1.600.000,00	200.000,00	54.000.000,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
Câmara Municipal de Ibiapina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0402 1.001	Construção e Ampliação da Câmara Municipal				
	Construção e Ampliação da Câmara Municipal				55.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
	Fonte 001		55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
01 031 0402 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal				1.800.800,00
	Funcionamento do Legislativo Municipal				1.800.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.430.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.430.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.000,00		
	Fonte 001		1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		330.000,00		
	Fonte 001		330.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	370.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.500,00		
	Fonte 001		5.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.300,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.500,00		
	Fonte 001		5.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		33.000,00		
	Fonte 001		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		58.300,00		
	Fonte 001		58.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.500,00		
	Fonte 001		5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.500,00		
	Fonte 001		16.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		242.000,00		
	Fonte 001		242.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.500,00		
	Fonte 001		4.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
	Fonte 001		11.000,00		

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

1.811.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.866.800,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito				
	Funcionamento do Gabinete da Prefeitura				743.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			586.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		586.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			157.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		151.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

748.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

748.000,00

  
Antonio Leandro G. Lima  
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ibiapina  
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Segurança Pública e Cidadania - GIPSPC

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.003	Funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania				
	Funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania				122.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	142.000,00
04 122 0402 2.004	Manutenção do Trânsito Municipalizado				
	Manutenção do Trânsito Municipalizado				204.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			185.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		

- continua -

  
Antonio Leandro G. Lima  
Prefeito Municipal

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.000,00	19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	204.000,00
06 181 0402 2.005	Manutenção da Guarda Municipal				
	Manutenção da Guarda Municipal				494.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			400.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		400.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 001		94.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		94.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001			5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	499.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	845.000,00

1/2



**Antonio Leandro G. Linhares**  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 16 Gabinete do Vice-Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Gabinete do Vice-Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.081	Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito Funcionamento do Gabinete do vice-Prefeito.				135.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			113.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		85.000,00		
		Fonte 001	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.000,00		
		Fonte 001	23.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Materia) de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e materia) permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					140.000,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Jurídica Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Procuradoria Jurídica Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 092 0402 2.006	Manutenção da Procuradoria do Município				
	Manutenção da Procuradoria do Município				211.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			155.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.14.00	diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	221.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					221.000,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal



ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.007	Manut.da Secretaria Adm. e Finanças				
	Manut.da Secretaria Adm. e Finanças				2.171.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			975.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		975.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	Fonte 001	30.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	Fonte 001	70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 001	70.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 001	550.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 001	200.000,00		
3.1.90.96.00	ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 001	55.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 001	1.141.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 001	50.000,00		
				1.196.000,00	

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 001	600.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			115.000,00	115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.286.000,00
15 122 0402 2.008	Manutenção das Ações de Orçamento Urbano Gestão Política de Desenvolvimento e Ordenamento Urbano				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
26 782 0402 2.009	Gerenciamento da Superintendência de Transportes Gerenciamento da Superintendência de Transportes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
28 843 0402 2.010	Amortização da Dívida Fundada Interna Amortização da Dívida Fundada Interna				

- continua -

  
Antonio Izandro G. Lima  
Prefeito Municipal

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00	400.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	400.000,00	400.000,00	
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
28 846 0402 2.011	Contribuição para a Formação do PASEP			600.000,00
	Contribuição para a Formação do PASEP			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		600.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	600.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00
28 846 0402 2.012	Pagamentos de Sentenças Judiciais Precatorias			600.000,00
	Pagamentos de Sentenças Judiciais Precatorias			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		300.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	300.000,00		
		Fonte 001		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	300.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.942.000,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

ORGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0402 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência				200.000,00
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	Fonte 001	200.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação - Fne

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 1215 2.013	Manutenção do Programa Merenda Escolar Manutenção do Programa Merenda Escolar				300.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 010	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
12 306 1215 2.014	Manutenção do PNAE Atraves da Agricultura a Familiar Manutenção do PNAE Atraves da Agricultura Familiar				80.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 010	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
12 361 0402 1.002	Programa de Construção, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares Programa de Construção, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares				1.312.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.312.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.312.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 002	600.000,00		
		Fonte 015	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		512.000,00		
		Fonte 002	325.000,00		
		Fonte 010	187.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.312.000,00
12 361 0402 1.003	Programa de Construção Ampliação e Reformas de Unidades Escolares Programa de Construção Ampliação e Reformas de Unidades Escolares				-

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linkares  
Prefeito Municipal

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital								1.093.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos								
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					1.093.750,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações					800.000,00			
				Fonte 002		750.000,00			
				Fonte 013		50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					293.750,00			
				Fonte 002		293.750,00			
TOTAL DO PROJETO						-			1.093.750,00
12 361 0402 1.004	Reforma Adequacao e Equip.do Predio P Funcionamento da Secretaria de Educacao.								
	Reforma Adequacao e Equip.do Predio P Funcionamento da Secretaria de Educacao.								
4.0.00.00.00	Despesas de capital								500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos							500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					500.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações					400.000,00			
				Fonte 002		300.000,00			
				Fonte 013		100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					100.000,00			
				Fonte 002		100.000,00			
TOTAL DO PROJETO						-			500.000,00
12 361 0402 2.015	Manutencao de Programas Educacionais								
	Manutencao de Programas Educacionais								
3.0.00.00.00	Despesas correntes								20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo					10.000,00			
				Fonte 002		10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica					10.000,00			
				Fonte 002		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital								10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos							10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					10.000,00			
				Fonte 002		10.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE						-			30.000,00
12 361 0402 2.016	Manut. Conselhos Municipais-Educacao								
	Manut. Conselhos Municipais-Educacao								
3.0.00.00.00	Despesas correntes								25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					25.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo					2.000,00			
				Fonte 001		2.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção					1.000,00			
				Fonte 002		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica					2.000,00			
				Fonte 002		2.000,00			

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
12 361 0402 2.017	Manut.Prog.Dinheiro Direto na Escola-PDOE				
	Manut.Prog.Dinheiro Direto na Escola-PDOE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
12 361 1215 2.018	Manutenção da Gestão da Secretaria Municipal de Educação				1.616.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			158.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		158.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.1.90.96.00	ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.458.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.42.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.428.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 002	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Lima**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 002	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 002	250.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	700.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 002	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 002	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 002	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			115.000,00	115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 002	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 002	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.731.000,00
12 361 1215 7.019	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (Transporte Escolar-PMATE Ensino Fundamental)				1.239.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.239.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.239.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	100.000,00		
		Fonte 010	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 002	39.000,00		
		Fonte 010	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	24.000,00		
		Fonte 010	800.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		200.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		600.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010	5.000,00		
			5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.244.000,00
12 362 1105 2.020	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio)				

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00	200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 022	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	210.000,00
12 367 0402 2.021	Manutenção do Programa Brasil Alfabetiza do Prog. Brasil Alfabetizado				6.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoas física		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
12 542 1215 2.022	Manutenção das Atividades de Formação Co ntinuada de Servidores Manutenção das Atividades de Formação Continuada de Servidores				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		

- continua -

r/c  
  
**Antonio Leandro C. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.570.750,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 FUNDEB - Fun. Man. Desen. da Educ. Basic

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0402 2.023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB Manut. Ensino Fundamental.				9.588.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.961.400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.961.400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		596.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		446.400,00		
		Fonte 013	150.000,00		
		Fonte 014	7.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.500.000,00		
		Fonte 013	1.500.000,00		
		Fonte 014	1.150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 013	350.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		627.000,00	627.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 014	350.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00		
		Fonte 014	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 014			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.600,00	19.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 014	9.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		9.600,00		
		Fonte 014			

- continua -

  
Antonio Leonardo G. Linhares  
Prefeito Municipal



- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	20.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			20.000,00	
			Fonte 014		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	9.628.000,00
12.361.1212.2.024	Manutenção das Atividades do Ensino EJA/ FUNDEB Educação de Jovens e Adultos.				192.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			167.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			10.000,00	
			Fonte 011	5.000,00	
			Fonte 014	120.000,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil			100.000,00	
			Fonte 013	20.000,00	
			Fonte 014	27.000,00	
3.1.90.13.00	obrigações patronais			25.000,00	
			Fonte 013	2.000,00	
			Fonte 014	5.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil			5.000,00	
			Fonte 013	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00	aplicações diretas			3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			3.000,00	
			Fonte 014	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00	
			Fonte 014	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			2.000,00	
			Fonte 014	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
			Fonte 014	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00	
			Fonte 014	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00	
			Fonte 014		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	202.000,00
12.365.0402.2.025	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/FUNDEB Manut.da Educação Infantil.				1.404.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.212.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.212.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			105.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			100.000,00	
			Fonte 013	5.000,00	
			Fonte 014	900.000,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil			850.000,00	
			Fonte 013	50.000,00	
			Fonte 014		

- continua -

  
Antonio Leandro G. Lima  
Prefeito Municipal

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		195.000,00		
		Fonte 013	180.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 013	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			192.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		192.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 014	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.414.000,00
12 368 1215 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares/FUNDEB				
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares/FUNDEB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600.000,00	600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 014	500.000,00		
		Fonte 019	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.844.000,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0402 2 026	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Pns				
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Pns				2.689.250,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.400.250,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.400.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		780.250,00		
		Fonte 003	780.250,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais		500.000,00		
		Fonte 003	500.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		60.000,00		
		Fonte 003	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.289.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.089.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 003	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00		
		Fonte 003	300.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
		Fonte 009	400.000,00		
		Fonte 016	100.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continuação -

3.3.90.49.00	Auxílio transporte		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			46.000,00	46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		26.000,00		
		Fonte 003	26.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.735.250,00
10 122 0402 2.027	Manut.do Conselho Municipal de Saude				
	Manut.do Conselho Municipal de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00	17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de tert. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
10 301 0402 1.006	Const.Appl.Ref.de Unidades Basicas de Saude				
	Const.Appl.Ref.de Unidades Basicas de Saude				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			330.000,00	330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		330.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
		Fonte 016	50.000,00		
		Fonte 020	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	330.000,00
10 301 0402 2.028	Manutencao das Atividades do PACS				
	Manutencao das Atividades do PACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			240.000,00	566.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado NAJ		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 309	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		

- continua -

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal



- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	326.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		150.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		150.000,00		
		Fonte 009	176.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 009	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	576.000,00
10 301 0402 2.029	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - Caf				
	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - Caf				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00	81.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		50.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 009	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 009	31.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	91.000,00
10 301 0402 2.030	Manutenção do Centro Integrado a Saúde				
	Manutenção do Centro Integrado a Saúde				

- continua -

  
**Antonio Leandro C. Linhares**  
 Prefeito Municipal



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00	75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
10 301 0402 2.031	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal				
	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal				495.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			393.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		393.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		283.000,00		
		Fonte 009	283.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 009	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			102.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 009	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	515.000,00
10 301 1001 2.032	Manutenção das Ações de Atenção BÁSICA/E SF/NASF				
	Manutenção das Ações de Atenção BÁSICA/ESP/NASF				

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.367.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.700.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.700.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 009	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil		1.100.000,00		
		Fonte 009	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 009	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			667.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		657.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		480.000,00		
		Fonte 003	300.000,00		
		Fonte 020	180.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00	55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.422.000,00
10 302 0402 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Hospital				673.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Hospital				673.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			673.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		673.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		673.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		473.000,00		
		Fonte 001	473.000,00		
		Fonte 016	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	673.000,00
10 302 0402 2.033	Funcionamento do CAPS				
	Funcionamento do CAPS				

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Lima**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				484.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				437.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		437.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		257.000,00		
		Fonte 003	257.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 009	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	499.000,00
10 302 0402 2.034	Participação em Consórcios Públicos da Saúde				
	Participação em Consórcios Públicos da Saúde				220.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			220.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.constr.ris		220.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		220.000,00		
		Fonte 003	220.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	220.000,00
10 302 0402 2.035	Munut.do Hospital Municipal				
	Munut.do Hospital Municipal				2.890.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.156.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.156.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.100.000,00		
		Fonte 009	1.100.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.056.000,00		
		Fonte 003	500.000,00		
		Fonte 009	356.000,00		
		Fonte 022	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			734.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		734.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 003	120.000,00		
		Fonte 009	80.000,00		
		Fonte 022	300.000,00		

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.915.000,00
10 302 0402 2.036	Manutenção do CAPS - Ad				
	Manutenção do CAPS - Ad				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 005	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
10 302 0402 2.037	Manutenção da Sala de Estabilização				
	Manutenção da Sala de Estabilização				

- continua -

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				152.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.1.90.23.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			72.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	162.000,00
10 304 0402 2.038	Manutencao da Vigilância Sanitária e Epidemiológica em Saúde				
	Manutencao da Vigilância Sanitária e Epidemiológica em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				556.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			410.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 003	300.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			146.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		

- continua -

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			50.000,00	
		Fonte 016		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			30.000,00	
		Fonte 009		30.000,00	
				-	
TOTAL DA ATIVIDADE					636.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.893.250,00

  
Antonio Lizardo G. Linhares  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal da Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0402 2.039	Manutenção de Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social				
	Manutenção de Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social				19.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ disc. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
08 122 0402 2.040	Manut. da Sec. de Trabalho e Assistência Social				
	Manut. da Sec. de Trabalho e Assistência Social				1.218.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			761.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		761.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 001	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 001	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			457.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		453.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			54.000,00	54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.272.000,00
08 242 0402 2.041	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho				
	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00	85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.96.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
08 243 0402 2.042	Ações voltadas para Formação Continuada e Educação Permanente				
	Ações voltadas para Formação Continuada e Educação Permanente				4.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 024		3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 243 0402 2.043	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
	Funcionamento do Conselho Tutelar				157.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			105.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		105.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 001		52.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001			

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	167.000,00
08 243 0402 2.044	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Bipseac				
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Bipseac				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoa e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 024	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 024	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 024	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	185.000,00
08 243 0402 2.045	Programa da Erradicação do Trabalho Infantil - PETI				
	Programa da Erradicação do Trabalho Infantil - PETI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoa e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 024	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 244 0402 2.046	Proteção Social Básica - BÍPSB				
	Proteção Social Básica - BÍPSB				464.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			102.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 024	2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			362.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		362.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 001	180.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		140.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	474.000,00
08 244 0402 2.047	Gestão do Programa Bolsa Família - Igd Pbf				
	Gestão do Programa Bolsa Família - Igd				130.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
		Fonte 024	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	135.000,00
08 244 0402 2.048	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Bipsenc			
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Bipsenc			107.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte: 024	5.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte: 001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		92.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	92.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
	Fonte: 001	2.000,00		
	Fonte: 024	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	70.000,00		
	Fonte: 001	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte: 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte: 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE:	-	-	112.000,00
08 244 0402 2.049	Manutenção do Sistema de Atendimento Socioeducativo			
	Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas			3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte: 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte: 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte: 024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte: 024	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 244 0402 2.050	Aprimoramento da Gestão Igd - Suas			
	Aprimoramento da Gestão Igd - Suas			

- continua -

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00	11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 244 0402 2.051	Gestão dos Benefícios Eventuais - Be				
	Gestão dos Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0402 2.052	Manutenção de Ações de				
	Profissionalização, Inclusão Produtiva e				
	Manutenção de Ações de Gestão de Emprego e Renda -				
	Inclusão Produtiva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00	7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
08 244 0402 2.053	Implantação e Manutenção do Programa BPC na Escola				
	Implantação e Manutenção do Programa BPC na Escola				

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00		
		Fonte 024		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 024		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
		Fonte 024		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	13.000,00
06.244.0402.2.054	Programas e Projetos da Assistência Social					
	Programas e Projetos da Assistência Social					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 024		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 024		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			4.000,00		
		Fonte 024		4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00		
		Fonte 024		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.577.000,00	

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal



ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Secretaria do Trabalho e da Assistência

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FF	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0803 2.060	Manutenção do Programa Criança Feliz				
	Manutenção do Programa Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 244 0402 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais				
	Construção, Ampliação e Ref.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		150.000,00

  
Antonio Leandro G. Lima  
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ibiapina  
**Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 09 - Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.062	Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil				90.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			37.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
15 122 0402 2.063	Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Serv. Públicos e Meio Ambiente				1.386.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			435.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		435.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 001	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			951.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		941.000,00		
3.3.90.33.00	Obrigações patronais	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	200.000,00		
			200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 001	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	150.000,00		
			150.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	500.000,00		
			500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 001	70.000,00		
			70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 001	50.000,00		
			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	20.000,00		
			20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				30.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 001	30.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.486.000,00
15 244 0402 1.009	Const. Reforma e Apl. de Cemiterios				
	Const. Reforma e Apl. de Cemiterios				300.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 001	300.000,00		
			300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 451 0402 1.010	Const. Recup. Pavimentação em Pedra Tosca				
	Const. Recup. Pavimentação em Pedra Tosca				

- continua -

  
**Inglis Leonardo G. Lima**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				310.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		310.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	310.000,00
15 451 0402 1.011	Const., Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins				
	Const., Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		550.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
		Fonte 022	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
15 451 0402 1.012	Const., Ampl. e Rec. de Predios Públicos				
	Const., Ampl. e Rec. de Predios Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
15 451 0402 1.013	Const. Recup. Pavimentacao Asfáltica				
	Const. Recup. Pavimentacao Asfáltica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				640.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			640.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		640.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		640.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 030	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	640.000,00
15 451 0402 2.064	Manut. Praças, Parques, Jardins e Lograd.				
	Manut. Praças, Parques, Jardins e Lograd.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	15.000,00
15 451 1501 1.014	Urbanização e Mobilidade Urbana em Bairros da Cidade					
	Urbanização e Mobilidade Urbana em Bairros da Cidade					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00	500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			500.000,00		
			Fonte 001	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	500.000,00
15 451 1501 1.015	Construção de Academias em Praças e Logradouros Públicos					
	Construção de Academias em Praças e Logradouros Públicos					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00	200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			200.000,00		
			Fonte 001	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	200.000,00
15 452 0402 2.065	Manut.Servs.Gerais Limpeza Pub.e Col.Lixo					
	Manut.Servs.Gerais Limpeza Pub.e Col.Lixo					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					700.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				48.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			48.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			40.000,00		
			Fonte 001	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			3.000,00		
			Fonte 001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				652.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris			50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público			50.000,00		
			Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			602.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.16.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			7.000,00		
			Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			590.000,00		
			Fonte 001	400.000,00		
			Fonte 030	190.000,00		

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos						
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			25.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00			
		Fonte 001		20.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis			5.000,00			
		Fonte 001		5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	-	725.000,00
15 452 0402 2.065	Manut.Servs.de Iluminacao Publica						
	Manut.Servs.de Iluminacao Publica						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						317.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					317.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			317.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00			
		Fonte 001		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			2.000,00			
		Fonte 001		2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica			310.000,00			
		Fonte 001		110.000,00			
		Fonte 012		200.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00			
		Fonte 001		5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	-	322.000,00
17 452 0402 1.016	Construção de Aterro Sanitario						
	Construção de Aterro Sanitario a						
4.0.00.00.00	Despesas de capital						200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			200.000,00			
		Fonte 001		200.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	-	200.000,00
17 511 0402 1.017	Const.Ampl.Melhoria Rede Abast.Dagua						
	Const.Ampl.Melhoria Rede Abast.Dagua						
4.0.00.00.00	Despesas de capital						900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			900.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			900.000,00			
		Fonte 001		780.000,00			
		Fonte 018		40.000,00			
		Fonte 022		80.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	-	900.000,00
17 512 0402 1.018	Const.Ampl.Melhoria Sist.Saneamento Basico						
	Const.Ampl.Melhoria Sist.Saneamento Basico						

- continua -

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				210.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	210.000,00
20 605 0402 1.019	Const.Ref.e Aplacao de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Const.Ref.e Aplacao de Mercados, Feiras e Matadouros				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	110.000,00
25 752 0402 1.020	Const. Apl. Melh. Rede Energia				
	Const. Apl. Melh. Rede Energia				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
		Fonte 012	40.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	110.000,00
26 782 0402 1.021	Construção da Rodoviária Municipal				
	Construção da Rodoviária Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				410.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		410.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	410.000,00
26 782 0402 1.022	Const.Apl.Ref.Ponte,Bueiro e Passagem Molhada				
	Const.Apl.Ref.Ponte,Bueiro e Passagem Molhada				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
26 782 0402 2.067	Manutencao de Estrada vicinal Municipal				
	Manutencao de Estrada vicinal Municipal				

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
27 813 0402 1.023	Const. Apl. Ref. Polo de Lazer e Balneario				
	Const. Apl. Ref. Polo de Lazer e Balneario				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				220.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00

alt.

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.723.000,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Agricultura e Desen. Rural  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Agricultura e Desen. Rural

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 544 0402 1.024	Const.Reforma e Ampl.Acúdes e Barragens				
	Const.Reforma e Ampl.Acúdes e Barragens				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				521.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			521.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		521.200,00		
4.4.90.52.00	Obras e instalações		521.200,00		
		Fonte 001	521.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	521.200,00
20 605 0402 2.068	Manutencao e Funcionamento dos Mercados, Feiras e Matadouros				
	Manutencao e Funcionamento dos Mercados, Feiras e Matadouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
20 606 0402 1.025	Aquisicao de Maquinas e Equipamentos Agricolas				
	Aquisicao de Maquinas e Equipamentos Agricolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			270.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		270.000,00		
		Fonte 001	270.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270.000,00
20 606 1801 2.059	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural				
	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural				

- continua -

fca

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				732.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			361.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		361.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			371.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		371.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	767.000,00
20 606 2009 2.070	Manut. das Ativs. de Apoio a Agropecuario e Agricultura Familiar				
	Manut. das Ativs. de Apoio a Agropecuario e Agricultura Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal



- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
20 607 2003 2.071	Apoio ao Pequeno Agricultor				
	Apoio ao Pequeno Agricultor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
20 609 2003 2.072	Manutenção da Patrulha Mecanizada da Agricultura				
	Manutenção da Patrulha Mecanizada da Agricultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.775.200,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal



ORGÃO.....: 13 Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1301 Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0402 2.073	Manut. do Núcleo de Fortalecimento e Expansão de Bibliotecas Municipais				
	Manut. do Núcleo de Fortalecimento e Expansão de Bibliotecas Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
13 392 1303 1.026	Construção Ampliação Reforma e Equip. das Unidades Culturais				
	Construção Ampliação Reforma e Equip. das unidades Culturais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
13 392 1303 2.074	Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte, Turismo e Desenv. Econômico				
	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Desenvolvimento Econômico.				

- continua -

  
 Antonio Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				657.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				292.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		292.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00			
		Fonte 001	250.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00			
		Fonte 001	35.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00			
		Fonte 001	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			365.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00			
		Fonte 001	20.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00			
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00			
		Fonte 001	10.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00			
		Fonte 001	1.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00			
		Fonte 001	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00			
		Fonte 001	70.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00			
		Fonte 001	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00			
		Fonte 001	40.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00			
		Fonte 001	200.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00			
		Fonte 001	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00	30.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00			
		Fonte 001	30.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	687.000,00
13 392 1303 2.075	Manutenção das Ações dos Eventos de Difusão Cultural					
	Manutenção das Ações dos eventos de Difusão Cultural					
3.0.00.00.00	Despesas correntes			523.000,00	523.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00			
		Fonte 001	2.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		521.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00			
		Fonte 001	10.000,00			

- continua -

  
**Antonio Limaes G. Limaes**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	533.000,00
13.392.1303.2.076	Manutenção das Atividades de Projetos, Ações Culturais e Lazer				
	Manutenção das Atividades, Projetos, Ações Culturais e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		is. Fonte 001	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 001	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		53.000,00		
		Fonte 001	53.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	114.000,00
23.691.2301.2.077	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Economico				
	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Economico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

  
**Ignacio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
23.695.2302.2.078	Manutenção das Ações do Turismo				
	Manutenção das Ações do Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Doutros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
27.812.0402.1.027	Impl. de Infra-Estrutura em Pontos Turísticos do Município				
	Impl. de Infra-Estrutura em Pontos Turísticos do Município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450.000,00	450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
		Fonte 018	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	450.000,00
27.812.0402.1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas				
	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00	300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
		Fonte 022	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
27.812.2702.1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Esportivo, Ginásio e Campo de Futebol				
	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Esportivo, Ginásio e Campo de Futebol e Society				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00	200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 018	200.000,00		

- continua -

  
**Antonio Leonardo G. Linhares**  
 Prefeito Municipal



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
27 812 2702 2.079	Manutenção das Ações de Práticas Esportivas				
	Manutenção das Ações de Práticas Esportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
27 812 2703 1.030	Construção de Centro de Lazer e Mirante				
	Construção de Centro de Lazer e Mirante				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			510.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		510.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 032	50.000,00		
		51			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	510.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.048.000,00

  
 Leônidas G. Linhares  
 Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ibiapina  
**Controladoria Geral do Município**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0402 2.080	Funcionamento da Controladoria Geral do Município				
	Funcionamento da Controladoria Geral do Município				265.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	ct	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	n)	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	275.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>275.000,00</b>

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic. Direito da Criança e do Ado

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0402 2.055	Manutenção de Ações Destinadas a Criança e ao Adolescente				
	Manutenção de Ações Destinadas a Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
08 243 0402 2.056	Fortalecimento de Projetos Destinados Criança e ao Adolescente				
	Manut. de Projetos Destinados a Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		

- continua -

  
 Leandro G. Linhares  
 Prefeito Municipal

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
08 243 0402 2.057	Manutenção de Projetos para o Fortalecimento das Entidades			
	Manutenção de Projetos para o Fortalecimento das Entidades			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 85.000,00

  
Antonio Leandro G. Linhares  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
**Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. do Trabalho e Assís. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0806 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0402 2.061	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	al				
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					34.000,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ibiapina  
**Fundo Municipal dos Direitos da Mulher**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0402 2.059	Manutenção das Atividades do Fndc Manutenção das Atividades de Políticas para as Mulheres				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		M Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					30.000,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ibiapina  
**FHIS - Fundo de Habitação e Interesse Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Habitação de Interesse

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0402 2.058	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				22.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					32.000,00

  
**Antonio Leandro G. Linhares**  
 Prefeito Municipal